

Projeto de Lei nº 181/13

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.700,00

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) apropriados as Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Turismo e de Saúde, com recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias de diversas secretarias, como especifica, e a fim de assegurar despesas com aquisição de material de equipamento, materiais hospitalares, de fisioterapia, pneus para ambulância, e gêneros alimentícios para o CAPS, além da consultoria ambiental e licenciamento ambiental para os distritos industriais I e II..

Considerando-se que os recursos serão advindos do cancelamento de dotações orçamentárias, não existem dúvidas que o projeto se justifica plenamente.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 18 de novembro de 2013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584

